

Índios, brasileiros e a posse da terra

Maria do Socorro Pereira Leal*

Resumo: Este trabalho traz para reflexão e análise a disputa pelas terras do Brasil entre índios e brasileiros, tal como é formulada no discurso jornalístico *online*, bem como nos discursos político e indígena, ao se referirem à posse indígena da terra. Baseia-se nos pressupostos teóricos da Análise do Discurso, conforme explicitados nas diversas obras de Michel Pécheux (1999 [1983b]; 1997 [1975]) e Eni Orlandi. Busca deprender como são projetados, na dispersão do discurso, os envolvidos na disputa pela terra: os índios e os brasileiros. A análise foi empreendida a partir de diversas temáticas que se encontram vinculadas ao pertencimento da terra: lei, nação, família, desenvolvimento.

Palavras-chave: Análise do Discurso; posse e propriedade da terra; discurso jornalístico; discurso político; discurso indígena.

Apresentamos, neste trabalho, nossa pesquisa de doutorado intitulada **Índios & brasileiros: a posse da terra *brasilis* nos discursos jornalístico *online*, político e indígena**. O *corpus* principal é constituído por manchetes de sítios de jornais de três estados: um de Roraima (www.folhabv.com.br), do jornal *Folha de Boa Vista*), um de São Paulo (www.folhaonline.com.br), da *Folha de São Paulo*) e um do Rio de Janeiro (www.g1.com.br), das *Organizações Globo*), além de cartas escritas pelo grupo político roraimense e cartas formuladas por povos indígenas.

Dentre as muitas formas de ‘olhar’ a questão da demarcação de terras para índios no Brasil, incluindo a possibilidade de mesmo nem dar ouvidos a mais um burburinho que circula no mundo urbano, invertemos a ordem dada como natural e indagamos: por que se demarca terra *para os índios* em vez de se demarcar terra para os outros, os *não índios*? Com isso, estipulamos como objetivo norteador da pesquisa analisar o processo de construção dos sentidos da posse indígena da terra, tendo em vista a disputa entre índios e brasileiros pelas terras do Brasil, neste início de século XXI.

Principiamos nossa análise dos gestos de interpretação constantes no discurso jornalístico pelas primeiras manchetes que, no sítio do jornal de Roraima, anunciaram a homologação da Raposa Serra do Sol. Conforme nossas discussões, a posse indígena da terra é deslocada e é significada no

* Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal Fluminense, com bolsa parcial CAPES/Pro-Doutoral. Tese intitulada **Índios & brasileiros: a posse da terra *brasilis* nos discursos jornalístico *online*, político e indígena**, defendida em 2011 e realizada sob a orientação da Prof.^a Dr. Bethania Sampaio Correa Mariani. Email: mspleal@click21.com.br

âmbito jurídico. E é irrestritamente como *ilegal* que a posse indígena da terra tem seus primeiros sentidos construídos. Com isso, avultam dois grandes esquecimentos: a vitória dos índios em um processo de mais de trinta anos, e sua legalidade. Legalidade, diga-se, já tardia, se considerarmos que as terras indígenas deveriam ter sido homologadas até cinco anos após a promulgação da Constituição de 1988. Assim, há um silenciamento imposto aos índios, o direito à palavra, à voz lhes é negado: não há palavra no discurso jornalístico *online* para dizer da vitória dos índios pelo reconhecimento de suas terras, nada que assinalo o que a terra representa para os índios, os benefícios que terão com a certificação da posse. Ao invés disso, diz-se da *ilegalidade* e dos *prejuízos*, dos *efeitos péssimos para a agricultura* causados pela homologação.

Refletir como se diz sobre as terras do Brasil considerando a cisão quanto ao seu pertencimento, pela propriedade e pela posse da terra, foi nossa segunda incursão nas manchetes do jornalismo *online*. Para compreender esse funcionamento, buscamos explicitar o que concerne a cada uma dessas noções jurídicas: a *propriedade* é caracterizada, sobretudo, pela aquisição por expedientes legais, ao passo que, pelo indigenato, os índios podem permanentemente *ocupar* as terras em que coletivamente vivem, enquanto bens de propriedade da União. Compreendemos que nesse entendimento resta juridicamente explanada a natureza diversa que rege as formas de ter acesso ao pertencimento da terra. Pudemos depreender que o jornalismo virtual não é cego a essa cisão: o direito à propriedade da terra tem sentidos projetados com ênfase (por diversos mecanismos da ordem da língua) em detrimento dos direitos indígenas à posse da terra.

Também examinamos o modo de anunciar a iminência da retirada de brasileiros das terras indígenas, por uma operação policial. Essa operação, que vem ocorrendo desde 2005, logo após a assinatura de homologação da Raposa Serra do Sol, chegou a ficar em Roraima, ininterruptamente, por mais de um ano e meio (03/2008 a 10/2009), contando com a participação de até quinhentos policiais da Polícia Federal e da Força Nacional de Segurança. A presença da força policial em Roraima foi tornada manchete apontando os brasileiros como vítimas, ao serem retirados de “suas terras” ao passo que os índios não são mencionados, a não ser quando são aliados dos brasileiros. Apaga-se qualquer menção aos direitos indígenas à terra, cuja remissão poderia desestruturar a polarização ‘agressores-vítimas’ e a necessidade de defensores. Nesse processo, avulta desigual a construção discursiva da referência: os brasileiros, *aqueles que devem ser defendidos* e, os índios, *aqueles que sequer são mencionados*. Em relação à posse da terra, uma direção de sentidos se delinea fortemente: é requerida e fortalecida a legitimidade da propriedade da terra para aquele que é apresentado como lesado ao sair de *sua* terra, o não índio, o brasileiro.

Discutimos a nomeação dessa operação policial, feita em língua macuxi: ‘Upatakón’, que foi traduzida por ‘Nossa terra’. Observamos que nesse processo, em que o Estado (aí representado pela Polícia Federal) nomeia em língua macuxi, caracteriza-se um discurso *sobre* diferenciado, posto que assim se estabelece uma relação de *exclusividade* concernente aos índios: ‘Upatakón’ suporta o gesto de expulsão dos brasileiros das terras indígenas. Esse mecanismo reforça a direção de sentidos pela qual se afirma a posse indígena da terra: não é ‘nossa terra’, mas ‘Upatakón’. Ou seja, quem pode assim dizer são os índios, não os brasileiros. No entanto, é discurso *sobre*. Nesse sentido, o tema da 37ª Assembleia Extraordinária dos Povos Indígenas de Roraima foi denominado pelos índios como “*Anna pata anna yan*” *Nossa Terra Nossa Mãe*. Compreendemos que esse modo diverso de determinar a terra aponta a relação diferenciada por parte dos brasileiros e dos índios com a terra. Para os brasileiros, a propriedade, o domínio; para os índios, o elo visceral, de anterioridade, indissolúvel.

No entanto, a ênfase nas manchetes jornalísticas dá-se em torno do vocábulo ‘Roraima’, cuja construção discursiva da referência convoca uma totalidade da qual os índios são excluídos. Nesse sentido, os índios estão – fisicamente – no Estado, mas excluídos das fronteiras discursivas do Estado, apagados como cidadãos pela questão da terra.

Juntamente com a análise do que se repetia nas manchetes, analisamos as manchetes soltas, que irrompiam noticiando simples fatos do cotidiano. Com esse percurso, pudemos depreender o funcionamento de sentidos em plena dispersão, pulverizados em campos, aparentemente, fora da disputa pela terra. Através de condecorações e honrarias feitas a alguns indivíduos, textualizadas nas manchetes, depreendemos um modo de fazer vigorar os sentidos da propriedade da terra: dá-se a conhecer aqueles que podem – dentre os todos – fazer parte da história oficial, ficar em sua memória. Não é qualquer um que pode ser *Cidadão orgulho de Roraima*: é aquele que é *pioneiro na produção de arroz*, é quem defende a totalidade dos roraimenses/amazônidas/brasileiros, ou as fronteiras da Nação.

Destacamos nossa compreensão do que, em 2009, após a decisão da última instância jurídica sobre a manutenção da posse indígena da terra, pôde ser formulada como manchete: ao lado da predominância de ‘reserva’, ‘reserva indígena’ para referir-se à Raposa Serra do Sol como posse indígena, também se formulou ‘fazenda de Quartiero’. Isso que pode não provocar estranhamento, para nós aponta o funcionamento do discurso na língua, cuja propriedade diz respeito ao funcionamento da língua na história, nas relações com outros textos, com outros sentidos. A naturalidade por que se dão essas “escolhas” textuais explicitam o mecanismo que opera e aponta uma direção de sentidos predominante sobre o pertencimento das terras brasileiras; o fundamento que provê as condições necessárias para que os discursos

jornalístico e político “encontrem” sentidos naturalizados quanto ao direito à terra. É o que depreendemos funcionando como já-dito fundamental sobre o pertencimento das terras brasileiras: *o Brasil é dos brasileiros*. Ou seja, esse enunciado condensa aquilo que se oferece como “a condição do legível em relação ao próprio legível” (PÊCHEUX, 1999 [1983b], p. 52) sobre o pertencimento das terras brasileiras disputadas entre índios e brasileiros. É enquanto “memória como estruturação de materialidade discursiva complexa” que esse enunciado – *in absentia* – fornece e faz trabalhar certos sentidos relativos à possessão da terra, entremeados, dispersos, conforme pudemos depreender pela análise de vários aspectos. Em torno desse enunciado constituiu-se a Formação Discursiva predominante (FD1). Nessa formação discursiva, por um funcionamento imbricado assevera-se que, por um lado, *o Brasil é dos brasileiros*; por outro, *os índios não são brasileiros*.

Ainda em relação às manchetes, voltamo-nos para o funcionamento do vocábulo ‘índigenas’. Por um lado, depreendemos uma direção de sentidos pautada pela homogeneização dos diversos povos indígenas e seus diferentes hábitos, remetendo ainda a uma memória em que o índio está significado como exótico, figurando no passado, como se não pudesse fazer sentido “a não ser assim”. Por outro lado, pudemos observar, no discurso indígena, a necessidade de precisar a/de nacionalidade, diferentemente do que ocorre em relação à nacionalidade quando se refere aos outros que vivem no Brasil, os brasileiros. Em relação índios, a nacionalidade expõe-se com espessura, exige determinação: diz-se ‘brasileiros indígenas’. Em ‘brasileiros indígenas’ deixa-se entrever, pela trama língua-história, a remissão a uma historicidade diversa: ‘brasileiros’ não satura a nacionalidade se se refere aos índios. Com isso pudemos discutir a expressão ‘brasileiros indígenas’ considerando-a em relação aos discursos *sobre* (ORLANDI, 1990). Compreendemos que pela tomada da palavra pelos índios aponta-se um deslocamento no espaço de enunciação da língua portuguesa: há o *dizer de si* se (re)posicionando face aos discursos *sobre* os índios. Não se trata de substituição, mas ressaltamos que há um gesto de intervenção do *dizer de si* no discurso *sobre*. Os índios, conforme pontuamos, exercem de modo mais efetivo seu “direito lingüístico de resposta” (MARIANI, 1998). Ou seja, no discurso indígena possibilita-se apreender marcas de resistência ao discurso *sobre*: não há repetição, mas deslocamento do que é dito em outra formação discursiva.

Ao analisarmos o funcionamento do vocábulo ‘família’ nas manchetes buscamos brevemente refletir sobre a família brasileira como construção a partir de uma visada eurocêntrica, fortemente concebida pela igreja católica e posterior participação do Estado. A isso, acrescemos que se assenta uma imagem de família que tanto deixa de acolher diversas formas de existência familiar quanto se apresenta como “naturalmente” detentora da terra. Nessa linha, podemos compreender o processo de exclusão dos índios

da imagem de família brasileira. Pela discussão que empreendemos, os índios, ao serem excluídos dos sentidos de ‘família’, são de-significados em suas formas de organização social mínima, aquelas que abrangem as subdivisões dentro de uma etnia, o núcleo mínimo. Nesse processo é que consideramos instaurar-se no/pelo discurso jornalístico “o pequeno coletivo inominável”. Com isso, face ao que a família representa em nossa formação social, um dos principais efeitos de sentidos para os índios é a negatividade que sobre eles faz pesar essa exclusão. E isso posto em relação à disputa pela terra, trabalha fortemente para significar os índios destituídos do direito à terra.

Por fim, analisamos as manchetes jornalísticas, as cartas políticas e as cartas indígenas tomando como eixo a temática do desenvolvimento. No discurso jornalístico, sobressai que o termo ‘desenvolvimento’ é dado como portador de sentido uno e transparente, em torno do que se institui uma injunção ao desenvolver-se. Para compreendermos esse processo, observamos de que forma a relação entre *desenvolvimento* e *direitos indígenas* é construída. Depreendemos posições sujeito distintas, sempre apontando para uma separação entre direitos indígenas à terra e o desenvolvimento de Roraima. Pela nossa discussão pudemos depreender que o ‘desenvolvimento’, que se pretende legível por todos, ancora-se em e põe em movimento uma memória relativa aos brasileiros, não aos índios. Os sentidos predominantes, sediados na Formação Discursiva 1 (FD1), estão em relação de oposição com os sentidos constituídos em outra Formação Discursiva, a FD2. Pela predominância, aponta-se como efeito que há o desenvolvimento que os índios, mesmo estando separados dos brasileiros, devem alcançar.

Nas cartas políticas, pela análise do ‘nós’ depreendemos que, no que se remete a ‘mais de um’, delinea-se uma construção discursiva como referência que põe em jogo homogeneidade e totalidade. Mesmo quando se convoca *todos os que vivem no Estado de Roraima* e se apela aos *interesses nacionais*, isso se restringe aos brasileiros – disjuntos dos índios. Ou seja, os índios não estão na referência construída para os remetentes, tampouco constam entre os destinatários. Mais que isso: há total ausência de uso do vocábulo ‘índios’ nessas cartas. É nesse mecanismo que raras vezes comparece o termo ‘indígenas’ determinando ‘áreas’ e ‘reservas’, remetendo antes à natureza que a condição de sujeitos. Assim, é pelo apagamento que os índios estão nas cartas; é como assunto “atravessado” *sobre* o qual se alerta o conjunto dos brasileiros. Desse modo, pelos sentidos predominantes nas cartas políticas deixa-se vislumbrar o efeito do trabalho da ideologia entranhado no que se supõe transparência, como se não empregar o vocábulo ‘índios’ fosse somente um procedimento natural da língua.

Nas cartas indígenas, nos voltamos para a textualização das formas pelas quais os índios, ao se dirigirem aos brasileiros, dizem de si. Ao considerarmos o pronome ‘nós’, depreendemos um modelo de auto-

apresentação nas cartas indígenas: ao emprego do pronome ‘nós’ segue-se a nomeação de cada etnia. Não há nenhuma forma de plural sem que – antes e sempre – se proceda à indicação particularizadora dos povos a que se refere; ou, sendo um só povo, nomeiam-se as localidades em que vivem, mesmo que essas comunidades sejam quase uma centena. Compreendemos que há uma apropriação da língua portuguesa e não uma repetição: o que a língua portuguesa oferece como mecanismo de ‘economia linguística’ mostra-se não atendendo o que com ela os índios objetivam expressar. Ou seja, no discurso indígena ao se anunciar uma coletividade, não é uma coletividade que desidentifica e apaga as partes que a constituem. Nesse movimento, pode-se apreender o gesto de resistência dos índios, não só à língua, posto que não há língua sem o histórico-político-ideológico. Resistência ao modo por que foram homogeneizados pelos discursos e práticas que se iniciaram na colonização. Esse modo de apropriação da língua mantém-se quanto aos destinatários e aos implicados nas reivindicações: nomeiam dezenas de autoridades, acusam os garimpeiros, fazendeiros, militares. A partir dessas análises, compreendemos que, em vez da generalização, pode-se mesmo afirmar que há uma retórica da explicitação, sobretudo pela nomeação constituindo inventários que parecem desprezar os aspectos de condensação próprios da língua portuguesa.

Para discutirmos a construção dos sentidos de ‘desenvolvimento’ nas cartas indígenas, tivemos de nos guiar pelo que se foi formulando sobre o que remetia aos usos e finalidades da terra, e que foi-se efetivando em torno da relação do homem com o que atualmente se concebe como natureza. Por tal relação o homem é constituído como um todo indissociável, em seus aspectos físico-espirituais e em conjugação visceral com a natureza: *é filho da terra*, na terra estão seus *valores espirituais, crenças e tradições*, de forma que *a natureza morre e o homem também morre*. Diante disso, discutimos as implicações de se poder dizer “a natureza é nossa mãe!”, “somos filhos da terra”. Compreendemos que se impõe uma restrição à sua enunciação relacionada à posição sujeito constituída tendo em vista a relação do homem com a natureza.

A partir de 2005, o vocábulo ‘desenvolvimento’ passou a integrar o léxico das cartas indígenas analisadas, no entanto, sobressai a necessidade de dar a saber em que concerne ‘desenvolvimento’. Para isso, lança-se mão da determinação, do acréscimo, das explicações diversas, das negações. Destacamos que a rede de filiação de memória do que é denominado como ‘desenvolvimento sustentável’ é cindida em relação à Formação Discursiva 1 e à Formação Discursiva 2. Enquanto na FD1, o ‘desenvolvimento sustentável’ advém dos sentidos já dados sobre o desenvolvimento econômico (nos discursos jornalístico e político), na FD2 o ‘desenvolvimento sustentável’ é intercambiável com ‘etnodesenvolvimento’ e, sobretudo, funda-se em relação ao que os outros discursos não mencionam e a que estamos nos referindo como ‘fora-do-desenvolvimento’. Consideramos que a concepção de terra e a

relação do homem com a terra presidem a oposição entre as duas FDs. É a partir desse entendimento que se pode dizer “somos filhos da terra” (FD2) ou “terra onde nasceram ou que escolheram para produzir riquezas” (FD1).

Pelas nossas discussões, ao dizerem sobre a posse da terra, o discurso jornalístico virtual e o discurso político silenciam e apagam – de múltiplas formas – várias questões e fazem predominar outras em seu lugar. Podemos ressaltar que, pelo que se configurou em nosso trajeto de análise dos discursos jornalístico e político, pode-se vislumbrar que, se não fosse a resistência indígena, as terras que vieram a ser o Brasil poderiam estar restritas à propriedade. A posse, aplacada.